



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 255, DE 17 DE MAIO DE 2024.

“Exoneração compulsória a servidora pública concursada exercendo a Função de Auxiliar de Serviços Diversos.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2.º da Lei Complementar Federal nº 152/2015, sancionada pela Presidente Dilma Rousseff;

RESOLVE:

EXONERAR COMPULSÓRIAMENTE, à partir de 21 de maio de 2024, a servidora pública concursada Sra. **MARIA DO CARMO SANTOS DE LIRA**, portadora do R.G. nº 57.***.***-2 SSP/SP, C.P.F. nº 066. **.***-05, ocupante do emprego de Auxiliar de Serviços Diversos, provimento efetivo, junto ao Departamento de Educação Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, admitida nesta municipalidade através da Portaria n.º 104 de 05 de março de 1992, visto a determinação legal contida no Art. 2.º da Lei Complementar Federal nº 152/2015, conforme segue:

“Art. 2º Serão aposentados compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, aos 75 (setenta e cinco) anos de idade.”

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 17 de maio de 2024.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 17 de maio de 2024
/mg.